

Câmara Municipal de Jaraguá do Sul - SC

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Maio/2010 a Abril/2011

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2010 a Abr/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.223.390,14	0,00
Pessoal ativo	3.999.439,92	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	128.366,37	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	95.583,85	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	52.006,27	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	52.006,27	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.171.383,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.171.383,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	349.716.112,89	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,19	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%	20.982.966,77	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%	19.933.818,43	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaime Neqherbon
Presidente

Jean Carlo Leuthrecht
Vice-Presidente

Ademar Possamai
Secretário

Adejaime Reitz
Contador
CRC-SC 17.052

Rogério Nivaldo Winter
Controlador Interno
CRC/SC 024.744/O-6